REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. SETOR REQUISITANTE
Assistente Administrativo

2. OBJETO
O processo de seleção tem por objeto à aquisição de materiais de copa destinados à GRANFPOLIS.

2.1. Detalhamento do objeto

Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Leite integral – 1L - (caixa com 12 unidades)	caixas	08 caixas
Água sem gás 500ml (fardos com 12 unidades)	fardos	30 fardos
Açúcar Refinado 1 kg	kg	20 quilos

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2026
SELEÇÃO Nº 086/2026

Com fundamento nas disposições da Resolução nº 04/2023, procedo a autuação e abertura do presente processo de seleção Nº 086/2026 destinado à aquisição de materiais de copa destinados à GRANFPOLIS.

Considerando o valor estimado previsto no Termo de Referência, a seleção da contratada será realizada pelo procedimento previsto no art. 8º e 9º da Resolução n. 04/2023.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 086/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. O processo de seleção tem por objeto a aquisição de materiais de copa destinados à GRANFPOLIS, visando atender às necessidades de consumo e ao funcionamento da copa da Associação.

Detalhamento do objeto

Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Leite integral – 1L - (caixa com 12 unidades)	caixas	08 caixas
Água sem gás 500ml (fardos com 12 unidades)	fardos	30 fardos
Açúcar Refinado 1 kg	kg	20 quilos

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar **materiais de copa, incluindo leite, água e açúcar**, para atender ao consumo diário dos colaboradores, visitantes e demais pessoas que utilizam as dependências da **GRANFPOLIS**.

Os itens são de uso rotineiro e essenciais para o adequado funcionamento da copa, sendo necessários para o preparo e acompanhamento de bebidas disponibilizadas durante o expediente, reuniões, eventos, capacitações e demais atividades realizadas na sede da Associação.

A aquisição busca garantir o abastecimento regular desses produtos, evitando a falta de itens de consumo básico e contribuindo para a adequada organização e funcionamento das atividades da GRANFPOLIS.

3. ESTIMATIVA DE VALORES

Valor estimado de R$ 1.000,00

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar proposta comercial contendo a descrição do produto, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total, bem como informar prazo de entrega e condições de pagamento. Os materiais devem atender às especificações solicitadas pela GRANFPOLIS.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada com **preço unitário e preço total do objeto**, incluindo todos os custos necessários para o fornecimento e entrega dos produtos. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço total**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO6.1. Os materiais de copa deverão ser entregues na sede da GRANFPOLIS, após o recebimento da autorização para fornecimento.

6.2. A entrega deverá ser realizada no prazo informado pelo fornecedor em sua proposta, contado a partir do recebimento da autorização para fornecimento.

6.3. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações, marcas de referência, quando indicadas, e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de modo a garantir sua integridade e qualidade durante o transporte e armazenamento.

6.5. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos. Materiais que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem qualquer ônus para a GRANFPOLIS.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as condições estabelecidas no processo de contratação, fornecendo o objeto de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições acordadas, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas, devidamente assinadas, poderão ser entregues na sede da GRANFPOLIS ou encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail apoio@granfpolis.org.br.

Também poderão ser consideradas cotações obtidas por meio de consulta direta aos sites oficiais das lojas, desde que contenham todas as informações necessárias à adequada caracterização do produto ou serviço.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento via deposito ou boleto bancário.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2026

Despacho

Com base nas atribuições previstas no art. 28 do Estatuto, autorizo a deflagração do processo de contratação do objeto constante da requisição nº. 086/2026.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL/SITE
C	ATACADO LITORAL LTDA	09.006.278/0002-21	IZA ROSS	48 9113-1368	vendas6@atacadolitoral.com.br
A	ANGELONI & CIA LTDA	83.646.984/0069-06			https://super.angeloni.com.br/cart
C	DE COL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	58.022.277/0001-03	SILVANA	48 998000503	vendas@decolehasckel.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Leite integral – 1L - (caixa com 12 unidades)	caixas	8	64,68	517,44	57,38	459,00	78	624,00
2	Água sem gás 500ml (fardos com 12 unidades)	fardos	30	11,88	356,40	17,91	537,30	15,9	477,00
3	Açúcar Refinado 1 kg	kg	20	4,29	85,80	3,49	69,80	4,89	97,80
	TOTAL				**959,64**		**1.066,10**		**1.198,80**

Florianópolis, 01/10/2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Aministrativo e Financeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO Nº086/2026

1. Justificativa:

De acordo com documentos que instruem o presente procedimento de seleção, a empresa ATACADO LITORAL LTDA apresentou a melhor proposta, no valor final de R$ 959,64 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

A empresa vencedora apresentou todos os documentos e informações necessárias, nos termos da Resolução nº 04/2023.

O processo foi analisado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que emitiu parecer favorável.

Com base em tais elementos, homologo o resultado do procedimento de seleção para a devida contratação com o fornecedor.

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 086/2026 **Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal**
Processo Nº 086/2026
Objeto: Aquisição de material para copa da **GRANFPOLIS**
Fornecedor: ATACADO LITORAL LTDA
CNPJ/CPF: 09.006.278/0002-21
Contato: IZA ROSS Telefone: E-mail: vendas6@atacadolitoral.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Leite integral – 1L - (caixa com 12 unidades)	caixas	8	64,68	517,44
2	Água sem gás 500ml (fardos com 12 unidades)	fardos	30	11,88	356,40
3	Açúcar Refinado 1 kg	kg	20	4,29	85,80
					959,64
Desconto					
Total Final					

Florianópolis, 01/10/2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 086/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , Matrícula , declaro ter recebido nesta data do fornecedor ATACADO LITORAL LTDA CNPJ 09.006.278/0002-21
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 086/2026

Iten	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	Leite integral – 1L - (caixa com 12 unidades)		8	64,68	517,44
2	Água sem gás 500ml (fardos com 12 unidades)		30	11,88	356,40
3	Açúcar Refinado 1 kg		20	4,29	85,80
DESCONTO			0	-	-
Total					**959,64**

Florianopolis, 02/10/2026

Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
09.006.278/0002-21 FILIAL		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ATACADO LITORAL LTDA	03/07/2020

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO LITORAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R HERIBERTO HULSE	4757	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.115-000	SERRARIA	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDERSON@ATACADOLITORAL.COM.BR	(48) 3954-3100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2026** às **13:37:20** (data e hora de Brasília).